



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Ata da audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Paulistânia para discussão do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no Plano Plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 1.957,95 (Um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e dá outras providências.

Ao um dia do mês de abril de 2.024, às dezoito horas, na sala de sessões Sebastião de Freitas da Câmara Municipal de Paulistânia, sito à Avenida José Francisco Casaca, 41, centro, em atendimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, foi realizada a audiência pública sob a presidência do vereador Alexsandro Antonio de Andrade Leite, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento em conjunto com os demais membros; os vereadores Jason Roberto de Abreu e José Leite das Neves e com a presença dos demais vereadores: Juscelino Pereira da Silva Junior (Presidente da Câmara), Abilio Penteado Junior, Fabio Rogerio Pereira, Ivaldecir Claro de Assis, José Mauro Cadamuro, e Luiz Carlos Marques. O presidente da comissão supra citada declara aberta a audiência pública com a apresentação da propositura, todos discutiram de forma ampla e aberta Projeto de Lei Complementar 1.418 de 28 de março de 2024 que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no Plano Plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 1.957,95 (Um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e dá outras providências, que após ser analisado, os participantes presentes na audiência salientaram que não havia dúvidas a ser esclarecidas. Não havendo outras intercorrências opinaram favoravelmente pela tramitação do projeto nesta Casa de Leis, sem qualquer ressalva. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e lavrada esta ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

### Vereadores:

Abilio Penteado Junior - \_\_\_\_\_

Alexsandro Antonio de Andrade Leite - \_\_\_\_\_

Fabio Rogerio Pereira - \_\_\_\_\_

Ivaldercir Claro de Assis - \_\_\_\_\_

Jason Roberto de Abreu - \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



José Leite das Neves -

José Mauro Cadamuro -

Juscelino Pereira da Silva Junior -

Luiz Carlos Marques -